



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (10.000 kg de banana Prata), tendo em vista a demanda ofertada diariamente, incluído como parte do cardápio nutricional utilizado nas instituições escolares do município. A contratação destina-se a atender demanda até que seja realizado novo registro de preços. Maiores detalhes estão no processo de dispensa de licitação.

II – Contratado: ARCELIO IRIO KLEINERT CNPJ: 00.735.067/0001-74.

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa de Licitação considerando a necessidade em manter o serviço de alimentação nas escolas municipais conforme cardápio nutricional utilizado. Justifica-se a contratação através de dispensa, pois não há mais estoque do objeto e até que seja realizado novo processo de registro de preços, para que os órgãos não fiquem sem o referido item e conseqüentemente sem repassar os alimentos aos munícipes. O fornecedor foi escolhido através do menor preço entre os orçamentos obtidos. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso IV, alínea “e”, da Lei Federal 14.133/2021.

IV - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**, conforme orçamento da empresa com o menor preço. O pagamento será realizado até 15 (quinze) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

Assim, submete-se a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja-RS, 26 de fevereiro de 2024.

RH. Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

ROQUE LANGELDOLFF FELTRIN
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PREFEITURA DE SÃO BORJA/RS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Emergencial de Licitação nº 09/2024/SMPOP/DCL.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (10.000 kg de banana Prata), tendo em vista a demanda ofertada diariamente, incluído como parte do cardápio nutricional utilizado nas instituições escolares do município. A contratação destina-se a atender demanda até que seja realizado novo registro de preços. Maiores detalhes estão no processo de dispensa de licitação; Contratada: ARCELIO IRIO KLEINERT, CNPJ: 00.735.067/0001-74; Base legal: Artigo 75, inciso IV, alínea “e”, da Lei Federal nº 14.133/2021; R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais); Rubrica: 12 2 12 130 2246 3.3.3.+0.30.00.00.00 1500 0001 (reduz. 1440).

São Borja-RS, 26 de fevereiro de 2024.

ROQUE LANGELDOLFF FELTRIN
Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito